



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 236 - 12 Julho de 2016 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 233/2016, DE 07 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, EC nº 041/2003, artigo 35 e 64, §§ 8º e 9º da Lei Municipal nº 1940/2005, artigo 200 da Lei Municipal nº 2236/2008 e, considerando o protocolo sob o nº 654/2016, em atendimento a Instrução No. 8.893/16 da DICAP, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA:

Art.1º Retifica o Decreto No. 088/16, de 10 de março de 2016, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, em 15 de março de 2016, passando a constar a seguinte redação:

Art. 2º. Fica "APOSENTADO VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição o servidor JOSÉ ERLINDO PIRES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista/Obstetra, em conformidade com a Lei Municipal nº 2522/2011, que trata o novo PCCR (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração). Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para a contribuição ao Fundo de Aposentadoria e Pensão, correspondente a 35,2642% de todo o período contributivo desde novembro/2003, sendo o valor apurado de R\$ 6.206,62 (seis mil, duzentos e seis reais e sessenta e dois centavos), e na proporção de 4.505 (quatro mil, quinhentos e cinco) dias de contribuição por 12.775 (doze mil, setecentos e setenta e cinco) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 2.188,72 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) mensais.

Parágrafo único: Os proventos de aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art.2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 232/2016, DE 07 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, EC nº 041/2003, artigo 35 e 64, §§ 8º e 9º da Lei Municipal nº 1940/2005, artigo 200 da Lei Municipal nº 2236/2008 e, considerando o protocolo sob o nº 351/2016, e atendendo a Instrução Normativa No. 8.836/2016 da DICAP, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA:

Art.1º Retifica o Decreto No. 089 de 10 de março de 2016, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, em 15 de março de 2016, passando a constar a seguinte redação:
Art.2º. Fica "APOSENTADO VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição o servidor PEDRO GOMES ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, em conformidade com a Lei Municipal nº 2522/2011, que trata o novo PCCR (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração). Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações do servidor, utilizados de base para a contribuição ao Fundo de Aposentadoria e Pensão, correspondente a 76,3053% de todo o período contributivo desde janeiro/1998, sendo o valor apurado de R\$ 1.044,47 (um mil, quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), e na proporção de 9.748 (nove mil, setecentos quarenta e oito) dias de contribuição por 12.775 (doze mil, setecentos e setenta e cinco) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 796,98 (setecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos) mensais.

Art.2º O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) referente aos proventos e R\$ 83,02 (oitenta e três reais e dois centavos) relativo ao complemento salarial constitucional.

Parágrafo único: Os proventos de aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art.3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Ibiporã

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 344, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº. 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora abaixo relacionada, por motivo de mudança de local de Trabalho.

Doc. Nº	Mat.	Nome	De	Para	A partir
-----	2943	ELIANE DOS SANTOS ZEFA	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – APAE	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – CAESMI	01/07/16

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 345, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o artigo 136, inciso II, alínea "h" da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR**, o período da Licença Prêmio por Assiduidade de 2010/2015 referente ao 1º quinquênio com vencimento em 01/06/2015, da servidora MARIA ANGELA BUENO, matrícula 3274, por motivo de desconto em suas remunerações de faltas injustificadas ao serviço durante o período de vencimento do quinquênio.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 346, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família.

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em
7404/2016	1632	CLEUSA BUENO LEME	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	29/06/2016
7466/2016	3467	THIAGO RODRIGO CARNEIRO FRANCISCO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	29/06/2016
7434/2016	2780	VERA LUCIA GREGUI SANTANA	PROFESSOR	16/06/2016

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da licença por falecimento de pessoa da família.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
1632	CLEUSA BUENO LEME	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	07/07/2016
3467	THIAGO RODRIGO CARNEIRO FRANCISCO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	07/07/2016
2780	VERA LUCIA GREGUI SANTANA	PROFESSOR	24/06/2016

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 347, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade *em descanso*.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
3078/2016	1637	LUZIA APARECIDA BAENAS ZELANTE	4º	2010/2015	30	1º	04/07/2016	02/08/2016
5962/2016	1831	MARIA ROSIMERI FERREIRA	4º	2010/2015	30	2º	04/07/2016	02/08/2016
6529/2016	2017	MARCIA DELFINO DE OLIVEIRA	3º	2008/2013	30	1º	22/06/2016	21/07/2016
5520/2016	2660	CLAUDINEIA FERREIRA	2º	2008/2013	30	2º	04/07/2016	02/08/2016
5650/2016	2657	NADIA BUSIGNANI PIRES RAMOS	1º	2003/2008	30	2º	04/07/2016	02/08/2016
6220/2016	3043	LIDIA PEREIRA	1º	2007/2012	30	1º	29/06/2016	28/07/2016
4493/2016	3102	MEIRE CRISTINA RIGONI NEGRÃO	1º	2008/2013	30	1º	01/07/2016	30/07/2016
6614/2016	3147	CLEUSA APARECIDA DA SILVA BUENO	3º	2008/2013	30	3º	04/07/2016	02/08/2016
5846/2016	3260	CLEIDE MARIA MIRANDA	1º	2009/2014	30	1º	04/07/2016	02/08/2016
6353/2016	3264	JANAINA APARECIDA SALERMO	1º	2009/2014	30	1º	11/07/2016	09/08/2016
6620/2016	3286	ELISANGELA ALVES ARMELIN	1º	2010/2015	90	1º, 2º e 3º	30/06/2016	27/09/2016
6981/2016	3296	JOÃO PAULO RODRIGUES DE LIMA	1º	2010/2015	30	2º	04/07/2016	02/08/2016
13725/2015	3308	LEILIANE DE JESUS MARTINI LOPES VILAR	1º	2010/2015	30	3º	04/07/2016	02/08/2016

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade *em descanso*.

Matr.	Nome	Retorno
1637	LUZIA APARECIDA BAENAS ZELANTE	03/08/2016
1831	MARIA ROSIMERI FERREIRA	03/08/2016
2017	MARCIA DELFINO DE OLIVEIRA	22/07/2016
2660	CLAUDINEIA FERREIRA	03/08/2016
2657	NADIA BUSIGNANI PIRES RAMOS	03/08/2016
3043	LIDIA PEREIRA	29/07/2016

PORTARIA Nº. 347/2016

Matr.	Nome	Retorno
3102	MEIRE CRISTINA RIGONI NEGRÃO	31/07/2016
3147	CLEUSA APARECIDA DA SILVA BUENO	03/08/2016
3260	CLEIDE MARIA MIRANDA	03/08/2016
3264	JANAINA APARECIDA SALERMO	10/08/2016
3286	ELISANGELA ALVES ARMELIN	28/09/2016
3296	JOÃO PAULO RODRIGUES DE LIMA	03/08/2016
3308	LEILIANE DE JESUS MARTINI LOPES VILAR	03/08/2016

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 348, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **junho de 2016**, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
6023/2016	1639	CRISTINA DE FATIMA SILVA	4º	2009/2014	2º
6291/2016	2684	IVONETE APARECIDA SANTOS BICHERI	1º	2004/2009	1º, 2º e 3º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 349, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã e, em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 7297/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CLAUDINEIA FERREIRA FABIANO, matrícula 2660, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 17 de junho de 2016.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 25 de junho de 2016, por motivo do término da Licença Casamento.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 350, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ARMANDO SHINITI MAKI, matrícula 3946, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2016**, referente a 20 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 12 de julho de 2016, período de 2015/2016 conforme disposto no Capítulo VIII, artigo 150 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 351, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora JOICE DOMENICK DE ALMEIDA DA SILVA - matrícula 9071, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2016**, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 11 de julho de 2016, período de 2015/2016, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 352, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2016**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1443	ADRIANA MOYA DE MORAIS PAULETTI	2015/2016	18/07/2016	01/08/2016
			16/01/2017	30/01/2017
1813	FABIANE SANCHES GARCIA BORGES	2015/2016	18/07/2016	01/08/2016
			21/12/2016	04/01/2017
1826	TELMA CRISTINA DA SILVA LIUTI	2015/2016	18/07/2016	01/08/2016
			29/12/2016	12/01/2017
2309	PATRICIA LUCIA MARCELINO	2015/2016	04/07/2016	18/07/2016
			19/12/2016	02/01/2017
2615	GLAUCYANE FAKER	2015/2016	18/07/2016	01/08/2016
			07/12/2016	21/12/2016
2814	TEREZA KIOMI SONODA	2014/2015	13/07/2016	27/07/2016
			16/11/2016	30/11/2016
2939	ELCIO PERPETUO ROSSI	2015/2016	06/07/2016	20/07/2016
			02/01/2017	16/01/2017
3242	IGOR ADRIANO CARVALHO	2015/2016	08/07/2016	22/07/2016
			06/01/2017	20/01/2017
3317	MARIO LUIZ SOARES REGHIN	2014/2015	11/07/2016	25/07/2016
			16/11/2016	30/11/2016
3390	HELOIZA TIAKI OTA NAKAYAMA	2015/2016	04/07/2016	18/07/2016
			26/12/2016	09/01/2017
3497	PAULO ALIPIO CORREA DE CASTILHO	2015/2016	04/07/2016	18/07/2016
			09/01/2017	23/01/2017
3614	ADRIANO NARCISO DE OLIVEIRA	2015/2016	11/07/2016	25/07/2016
			01/03/2017	15/03/2017
3697	DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	2015/2016	18/07/2016	01/08/2016
			03/01/2017	17/01/2017
3743	CARLI BATISTA BUENO VIEIRA	2015/2016	14/07/2016	28/07/2016
			01/02/2017	15/02/2017
3750	KÁTIA HELENA BITENCOURT POLUCENO	2015/2016	18/07/2016	01/08/2016
			26/12/2016	09/01/2017

PORTARIA Nº 350/2016

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3888	DOUGLAS DO CARMO	2015/2016	18/07/2016	01/08/2016
			19/12/2016	02/01/2017
3908	MARIA APARECIDA MOREIRA	2015/2016	04/07/2016	18/07/2016
			01/11/2016	15/11/2016
3948	LIGIA APARECIDA MOREIRA FERREIRA	2015/2016	11/07/2016	25/07/2016
			19/12/2016	02/01/2017
3955	ANDREY FERNANDES INACIO	2015/2016	20/06/2016	04/07/2016
			06/03/2017	20/03/2017
3967	SERGIO TADAO FURUIE	2015/2016	11/07/2016	25/07/2016
			26/12/2016	09/01/2017



3999	AGNES ROMAGNOLO	2015/2016	24/06/2016	08/07/2016
			16/11/2016	30/11/2016

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 353, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2016**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1405	JUAREZ AFONSO IGNACIO	2015/2016	10/07/2016	08/08/2016
1710	ADAO DIAS MOURA	2014/2015	02/06/2016	01/07/2016
1860	VANICE DE OLIVEIRA BARBOSA	2015/2016	18/07/2016	16/08/2016
2371	LILIAN MARA DE GODOI	2015/2016	11/07/2016	09/08/2016
2577	FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ	2015/2016	01/07/2016	30/07/2016
2590	ANGELA GARCIA	2014/2015	04/07/2016	02/08/2016
2715	ANA CLAUDIA FIGUEIRA RIBEIRO	2015/2016	28/07/2016	26/08/2016
2933	SANDRA REGINA DOS SANTOS	2015/2016	04/07/2016	02/08/2016
2980	NELSON DE PATROCINIO	2015/2016	04/07/2016	02/08/2016
3085	FABIANA DE MORAES	2015/2016	11/07/2016	09/08/2016
3144	ENEIDA PINHEIRO DA SILVA	2014/2015	30/06/2016	29/07/2016
3189	RENE CRISTINA QUERINO	2014/2015	01/06/2016	30/06/2016
3300	PATRICIA BARBOSA PAIVA	2014/2015	27/06/2016	26/07/2016
3314	MARLI APARECIDA PERDIGAO FERNANDES	2014/2015	04/07/2016	02/08/2016
3315	ROSANGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	2014/2015	11/07/2016	09/08/2016
3433	MIRIAM FUKUDA IRIGUCHI	2015/2016	04/07/2016	02/08/2016
3447	LEONARDO ALENCAR MALVEZZI	2015/2016	01/07/2016	30/07/2016
3688	EVILASIO ALVES DE OLIVEIRA	2014/2015	01/07/2016	30/07/2016
3739	OSWALDO ISAMU KONDO	2015/2016	01/08/2016	30/08/2016
3790	GRACIETE MARIA DE OLIVEIRA DONDA	2014/2015	01/07/2016	30/07/2016
3828	ANA PAULA FERNANDES DE MEDEIROS	2014/2015	04/07/2016	02/08/2016
3845	MARILDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	2015/2016	01/07/2016	30/07/2016
3903	ALEX FERREIRA DA CRUZ	2015/2016	13/06/2016	12/07/2016
3905	LILIAN MAYUMI TANIDA	2015/2016	04/07/2016	02/08/2016
3990	EMY YOSHIMOTO	2015/2016	06/06/2016	05/07/2016
9041	AMANDA OLIVEIRA MACHADO PIOLLA	2015/2016	04/07/2016	02/08/2016
9106	SUSANE DE CASSIA DA SILVA YAMAZAKI	2015/2016	04/07/2016	02/08/2016
9136	TATIANE KALLY MIYAMOTO KOGA	2015/2016	11/07/2016	09/08/2016
9140	VANDERLEIA DAS GRACAS DOS SANTOS	2015/2016	04/07/2016	02/08/2016
9156	ALINE MIGUEL PIRES	2015/2016	18/07/2016	16/08/2016

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 354, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2016**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
714	MARIA LUZIA DA SILVA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
978	ADEMILDE APARECIDA FURTADO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
990	NEUZA CASTRO DE SOUZA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
1705	MARIA SIMONE ROSA CARVALHO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2879	EVELYNE BUSIGNANI MORAIS	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3116	LUZINETE SILVA DE OLIVEIRA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3249	SAMIRA MADEIRA ORTEGA CORTELLETE	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3276	SOLANGE DE SOUZA RAMOS	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3278	JULIANA BORGES DE SOUZA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3280	ISANGELA FANTINI RODRIGUES	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3281	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3282	LARYANE CAMARGO REIS	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3283	ANDREIA MARTINS MESSIAS	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3284	ANGELA MARIA PEREIRA DE MORAIS	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016



3289	IVONETE DIAS	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3291	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA GALASSI	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3292	MIRELA LOPES DE ARRUDA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3293	VALDELICE PEREIRA FIEL	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3527	RODRIGO BETIATI	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3530	ELISA MARA CRINCEVA MAIA	2015/2016	10/06/2016	09/07/2016
3535	CRISTIANE MORETTO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3633	JOSANE DA SILVA ANTUNES FERREIRA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3986	NAIR SCHOENBERGER	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3987	DANIELI DE FATIMA JANUNCIO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3989	ORLANDA TAYANA E. SABINO DE SOUZA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3993	JOICE LESSA MONCAO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3994	THAIS ROSSAFA TAVARES	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3996	LUCIMARA SANCHES PIGNONI	2015/2016	02/01/2016	31/01/2016
3997	LAUIR ALBA LUCAS	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 228, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 192/2011, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013, 240/2013, 294/2014, 449/20015, e 125/2016, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
3637	CRISLAINE CRISTINA DE LIMA	PROFESSOR	262/2013 – 19/06/2013	01/07/2016
3635	JULIANE LUISA VIEIRA BIGGI	PROFESSOR	267/2013 – 19/06/2013	01/07/2016

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 229, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora JÉSSICA NATALINA ZEFERINO, matrícula 3640, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, nomeada por meio do Decreto nº. 272, de 19 de junho de 2013, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 090/2011, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório em **01/07/2016**.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013, 240/2013, 294-2015, 449/2015, e 125/2016, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 237, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Edital de Convocação nº. 086, de 24 de junho 2016, nos cargos abaixo especificados.

I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Agente Sanitário, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA II), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- a) PITER DE SOUZA,
b) JOÃO MARCOS SILLA.

II- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constantes da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe “A”, Nível “1” com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF.

- a) BRUNO MOREIRA DOS SANTOS;
b) JOSÉ CRISTIANO DA SILVA;
c) JEOVÁ MOSCARDI DA SILVA.

III- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Ginecologista/Obstetra, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, constantes da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe “A”, Nível “1” com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- a) MURIEL MATIAS MELO;
b) HELOÍSA DALLA MARTA MOTTI.

DECRETO Nº. 237/2016

IV- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- a) ANA CAROLINA MARCELINO,
b) MÁRCIA KIYOMI INUYAMA NAGATOSHI.

V- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA V), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

- a) ARIANE FERNANDES REDÍ;
b) CARLA MIKA HONDA ROCCO;
c) FABRÍCIO CARDOSO RIBEIRO;
d) ANANIAS FRANCISCO DOS SANTOS.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



DECRETO Nº 238, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 7719/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 06 de julho de 2016, o servidor HELDER OSVALDO BISCARDIN VIEIRA, matrícula 3899, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Dr. Justino Alves Pereira.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 093, DE 08 DE JULHO DE 2016.

DESCLASSIFICAR O CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **OPERADOR DE ROÇADEIRA**, DO EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 087/2012.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 087, de 30 de junho de 2016, **desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.**
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **OPERADOR DE ROÇADEIRA** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
1º WILSON LUIZ GIAMPIETRO

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 094, DE 08 DE JULHO DE 2016.

CONVOCAR CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
67º CIBELE MAISTRO MAMPRIM

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 337, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo VII, Seção VIII, artigo 124, parágrafo 1º e 2º, e artigo 136 inciso II, alínea "e", constante da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob nº 7468/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora LUCIANA CONCEIÇÃO DE JESUS, matrícula 3148, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a *Licença para concorrer a Mandato Eletivo*, a partir de 02 de julho de 2016 até 07 de outubro de 2016.

Art. 2º Não será concedido o período aquisitivo da Licença Prêmio para a servidora acima citada, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em *Licença para concorrer a Mandato Eletivo*, voltando a contar o período aquisitivo a partir da data de seu retorno às atividades laborais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 338, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos candidatos abaixo relacionados convocados do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
7285/2016	ROSEMARI HENRIQUE SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	204/2016	22/06/2016	06/07/2016
7574/2016	SUELEN HONORIO FORMIGONI	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	220/2016	04/07/2016	18/07/2016

Art. 2º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
7575/2016	SUELEN HONORIO FORMIGONI	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	220/2016	19/07/2016	02/08/2016

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 340, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº 076, de 22 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora PRISCILA DE OLIVEIRA CIRINO - matrícula 4119, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no Laboratório da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Dr. Justino Alves Pereira, **20% (vinte) por cento**, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, retroativo ao dia 06 de junho de 2016, por enquadrar-se segundo o *Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres*, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constante na página nº 268, em virtude da exposição habitual e permanente aos agentes biológicos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 341, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº 395, de 22 de maio de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º ATRIBUIR ao servidor LEANDRO HENRIQUE ALVES MORAES, matrícula 4125, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Dr. Justino Alves Pereira, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, 30% (trinta) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Periculosidade**, a partir da 01 de junho de 2016, por enquadrar-se segundo a NR 16 - Atividades e Operações Perigosas, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalhos – LTCAT – IN118, constante na página nº 09, por realizarem exames de diagnóstico ou de tratamento, processam imagens e/ou gráficos, operarem equipamentos, prepararem pacientes para exame de diagnóstico ou de tratamento, e também por terem contato com Produtos químicos revelador- Acido Acético, Glutaraldeído, derivado de indazol e água, e com (Vírus, fungos, bactérias, bacilos).
Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 342, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão de Adicional de Capacitação, artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento para os servidores abaixo relacionados:

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CÓD.	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A	RETROATIVO
						NÍVEL	NÍVEL		
613/2012 e 4248/2016	3068	SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	TECNOLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	PROFISSIONAL	SP I	05	07		20/01/2012

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº. 015, de 20 de janeiro de 2015, que concedeu a promoção na Progressão de Adicional de Capacitação, para a servidora abaixo, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CÓD.	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A	RETROATIVO
						NÍVEL	NÍVEL		
14652/2014	3068	SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	TECNOLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	PROFISSIONAL	SP I	05	07		18/12/2014

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 355, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64, da Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e artigo 59 da Lei Municipal nº 2432/2010 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º Designar a partir de 01 de julho de 2016, as servidoras constantes no Anexo único para responder pela Função de confiança em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, em atividades de assessoramento.

Art.2º Atribuir às servidoras ora designadas gratificações, conforme a Lei Municipal nº 2432/2010.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 5º DESTITUIR a partir de 01 de julho de 2016, a função de confiança atribuída para a servidora ELAINE ESKILDSEN - matrícula nº 2057, para responder pela função de Assessora Pedagógica na Assessoria de Planejamento, Apoio e Financiamento aos Programas Educacionais da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, designada por meio da Portaria nº 336, de 01 de julho de 2016 e publicada no Jornal Oficial do Município em 01 de julho de 2016.

Art.6º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 355/2016 – FL 02

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

ÓRGÃO	FUNÇÕES	Matr.	SERVIDOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Assessoria ao Ensino Fundamental da rede municipal;	Grat. Assessoria Pedagógica	1728	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO
Assessoria à Educação Física.	Grat. Assessoria Pedagógica	2792	CLAUDIA REJIANE COLOGNESI ARAUJO GUANDALINI

PORTARIA Nº. 356, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 36 da Lei Municipal nº 2.522/2011 que trata do Plano de Carreira dos Servidores do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: BRANDON DE ALMEIDA, matrícula 3079, ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN, matrícula 3602 e JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO, matrícula 2198, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao Processo de Promoção Horizontal, a passagem do servidor da classe em que se encontra posicionado para outra superior, dentro do mesmo cargo, desenvolvimento profissional e acadêmico, de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal nº 2.522/2011 do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã.
Art.2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 683 de 18 de dezembro de 2015.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 357, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: CILENE SILVA LIMA, matrícula 668, ANA LÚCIA LUDWIG, matrícula 3154 e IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO, matrícula 1728, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao Processo de Promoção Vertical, a passagem de um para outro nível imediatamente superior, de acordo com o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.432/2010, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal de Ibiporã, dos cargos de Provimento Efetivo de Professores e Educadores Infantis.

Art.2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ICOPAN LTDA

PROC. ADM. Nº. 207/2012 – CONCORRÊNCIA Nº. 002/2012 – CONTRATO Nº. 023/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto a construção, com fornecimento de materiais para a obra PROINFÂNCIA - Centro de Educação Infantil, com área de 1.118,48 m² localizado no Lote 67-A1 - Área Institucional, Conjunto Habitacional José Richa I- Ibiporã / Pr.

O presente termo objetiva:

- O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia **10 de setembro de 2016**.

- **Supressão** da importância de **R\$1.368,67** (um mil e trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), correspondendo a aproximadamente 0,10% (zero vírgula dez por cento) do seu valor original.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de junho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (FAUEL)

PROC. ADM. Nº. 009/2016 – Processo Dispensa Nº. 001/2016 – CONTRATO Nº. 028/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (FAUEL) para a execução de cursos no Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã (CTTI).

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para **até o dia 31/12/2016**.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de junho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ARAGUAIA TURBO DIESEL LTDA. - EPP.

PROC. ADM. Nº. 038/2012 – Pregão Nº. 010/2012 – CONTRATO Nº. 086/2012.

OBJETO: O contrato tem por objeto, a prestação de serviço para manutenção de Bomba Injetora com fornecimento de peças.

OBJETIVO:

Prorrogar a vigência do contrato para o dia **04 de junho de 2017**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de junho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME

PROC. ADM. Nº. 159/2015 – Pregão Nº. 080/2015 – CONTRATO Nº. 059/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição e instalação de aparelho de ar condicionado e cortina de ar para atender as Secretarias do Município

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Acréscimo de **R\$ 4.120,00** (quatro mil, cento e vinte reais), correspondendo a aproximadamente **03,21%** (três vírgula vinte e um por cento) sobre o valor total do contrato que é de R\$ 128.086,00 (cento e vinte e oito mil e oitenta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27 de junho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: OXFLEX GASES INDUSTRIAIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 035/2014 – Pregão Nº. 016/2014 – CONTRATO Nº. 083/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de recarga de gases industriais, medicinais, kit portátil para oxigênio medicinal e arame para solda mig, para atender as necessidades do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do presente contrato para o dia **21 de setembro de 2016**.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de junho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CURY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME

PROC. ADM. Nº. 029/2016 – Pregão Nº. 026/2016 – CONTRATO Nº. 202/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de serviços de pintura sem fornecimento de tintas.

VALOR TOTAL: R\$ 212.865,00 (Duzentos e Doze Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: De 03 (três) até 30 (trinta) dias, conforme o Termo de Referência.

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de julho de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2315.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.2050

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de julho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: F. M. GONÇALES – ACESSÓRIOS – EPP
PROC. ADM. Nº. 044/2016 – Pregão Nº. 033/2016 – **CONTRATO Nº.** 196/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e roda.
VALOR TOTAL: R\$ 76.059,00 (Setenta e Seis Mil e Cinquenta e Nove Reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de julho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2315.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.2050
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de julho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
PROC. ADM. Nº. 027/2016 – Pregão Nº. 035/2016 – **CONTRATO Nº.** 197/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de suplementos alimentares.
VALOR TOTAL: R\$ 132.525,00 (Cento e Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de julho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3995, 3825.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2089 10.001.10.301.0005.2088.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de julho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
PROC. ADM. Nº. 027/2016 – Pregão Nº. 035/2016 – **CONTRATO Nº.** 198/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de suplementos alimentares.
VALOR TOTAL: R\$ 145.700,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Setecentos Reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de julho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3995, 3825.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2089 10.001.10.301.0005.2088.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de julho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
PROC. ADM. Nº. 027/2016 – Pregão Nº. 035/2016 – **CONTRATO Nº.** 199/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de suplementos alimentares.
VALOR TOTAL: R\$ 171.050,00 (Setenta e Um Mil e Cinquenta Reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de julho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3995, 3825.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2089 10.001.10.301.0005.2088.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de julho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PFG COMERCIAL LTDA - ME
PROC. ADM. Nº. 027/2016 – Pregão Nº. 035/2016 – **CONTRATO Nº.** 200/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de suplementos alimentares.
VALOR TOTAL: R\$ 10.775,00 (Dez Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de julho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3995, 3825.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2089 10.001.10.301.0005.2088.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de julho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP
PROC. ADM. Nº. 027/2016 – Pregão Nº. 035/2016 – **CONTRATO Nº.** 201/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de suplementos alimentares.
VALOR TOTAL: R\$ 87.585,00 (Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de julho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3995, 3825.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2089 10.001.10.301.0005.2088.



DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de julho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

PROC. ADM. Nº. 114/2015 – Pregão Nº. 065/2015 – CONTRATO Nº. 218/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente termo objetiva:

- Reajustar o valor do item 034, do Lote 1 - Cloridrato de Adrenalina 1mg/ml Solução Injetável. Ampola com 1ml, contratado a R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) e passa para o valor de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos), a unidade.

- Acréscimo da importância de R\$1.755,00 (Um mil e setecentos e cinquenta e cinco centavos), referentes ao reequilíbrio econômico financeiro para o item acima especificado, conforme solicitação da empresa no Protocolo nº 2120/2016.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de julho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP.

PROC. ADM. Nº. 154/2015 – Pregão Nº. 084/2015 – CONTRATO Nº. 276/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias do Município.

O presente termo objetiva:

- Reajustar o valor do Item 162 do Lote 1 – PAPEL SULFITE A4 Alcalino ultra branco, gramatura 75gm². Pacote contendo 500 folhas... – contratado a R\$ 12,55 (Doze reais e cinquenta e cinco centavos), passa para o valor de R\$15,00 (quinze reais) o pacote.

- Acréscimo da importância de R\$6.737,50 (Seis mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro para o item acima especificado, conforme solicitação da empresa no Protocolo nº 5496/2016.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de julho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TREVISIO E PENTEADO ASSES EM GEST. PUB. E PROJ. TEC. LTDA ME

PROC. ADM. Nº. 009/2015 – Tomada de Preços Nº. 008/2015 – CONTRATO Nº. 130/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a realização de serviços de agrimensura e topografia com percentual de desconto de 41% (quarenta e um por cento) que incidirá sobre os preços da Tabela de Serviços (Anexo XII).

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato para o dia 12 de julho de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de junho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA.

PROC. ADM. Nº. 084/2015 – Tomada de Preços Nº. 016/2015 – CONTRATO Nº. 171/2015.

OBJETO: reforma de passeio público no entorno da sede da Prefeitura Municipal de Ibiporá/Pr e da Praça Pio XII, totalizando 3.607,26m², com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

O presente termo objetiva:

- prorrogação do prazo de execução para até 02/05/2016.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01 de março de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 56/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2016 referente à permissão de uso de forma onerosa e precária das salas do Terminal Rodoviário, com fundamento no Parecer Jurídico 413/2016 - PGM de 08/07/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas E. F. DE C. RIBEIRO – CANTINA UNIVERSITÁRIA – ME, vencedora do item 2 do lote 1, no valor total de R\$ 129.000,00. VIAÇÃO GARCIA LTDA, vencedora do item 4 do lote 1, no valor total de R\$ 92.263,20. Ibiporá, 11 de julho de 2016. José Maria Ferreira. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 70/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016 referente à contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para extensão de rede de energia elétrica para atender melhoria na iluminação pública do município, em todo o município de acordo com a necessidade e reclamação dos municípios de Ibiporá/PR., com fundamento no Parecer Jurídico 396/2016 - PGM de 08/07/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, vencedora do item 1 do lote 1, por apresentar maior percentual de desconto, sendo de 31% (trinta e um por cento) sobre a Tabela de Referência prevista do Anexo XII do Edital. Ibiporá, 11 de julho de 2016. José Maria Ferreira. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2016 – PMI, Processo Administrativo nº 24/2016 – ref. a aquisição de móveis para o Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporá - CTTI. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporá, 12 de julho de 2016. José Maria Ferreira - Prefeito do Município.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporá, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 098/2016 – Processo de Dispensa nº 014/2016 referente à locação de imóvel para receber o Centro Referenciado de Especialidades Médicas de Ibiporá - CREMI, com fundamento no Parecer Jurídico nº 386/2016, de 05/07/2016 e pelo disposto no artigo nº 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA o processo supracitado e consequente locação do imóvel de propriedade de NILDA WILLY BUZIGNANI, inscrita no CPF sob o nº 005.2019.679-88, cuja administração é de responsabilidade de N. URQUIZA MONTEIRO – ME, inscrito no CNPJ sob nº 19.934.753/0001-00. Valor total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Publique-se. Ibiporá, 07 de julho de 2016. José Maria Ferreira. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016 – IBIPREV, Processo Administrativo nº 05/2016 – ref. a Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos,. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporá, 12 de julho de 2016.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA- Diretora Presidente do IBIPREV.



Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 236, DE 08 DE JULHO DE 2016

Altera o Decreto nº 638, de 13 de outubro de 2015, que nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, e art. 12 da Lei Municipal nº 1.828, de 31 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 638, de 13 de outubro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- Art. 1º
- II -
- c)
Titular: Luzia Elizabeth Damazio Bruna;
Suplente:
- d)
Titular:
Suplente: Marianna Soares Reghin Welani;
- e)
Titular:
Suplente:
Titular:
Suplente: Jéssica Luiza Malvezi.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 343, DE 08 DE JULHO DE 2016

Altera a Portaria nº 272, de 29 de maio de 2015, que designa a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 410, de 28 de Maio de 2015, que instituiu a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, cujos membros serão designados mediante portaria, conforme o art. 3º, §1º,

Considerando a aposentadoria de Maria Aparecida de Freitas Pereira, bem como a remoção de Rosângela Aparecida Borges dos Anjos para a Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 272, de 29 de maio de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- Art. 1º
- I - representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Jéssica Luiza Malvezi;
- II -
- III - representante da Secretaria Municipal de Saúde: Guilherme dos Santos Alves;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO 008/2016

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Deliberação 007/2010, considerando parecer técnico nº 015/2016, e o parecer nº 021/2016 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º **RENOVAR**, por 5 (cinco) anos, o funcionamento da Educação Infantil no Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro, localizado na Rua Ibiporã nº 218 - Distrito da Taquara do Reino, Ibiporã, Paraná.

Art. 2º O Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro, é mantido pela Prefeitura Municipal de Ibiporã.

Art. 3º A renovação da autorização de funcionamento deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo de autorização estipulado por esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de julho de 2016

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
Secretária Municipal de Educação
Decreto 006/2013



Obras

DECRETO Nº. – 234/2016, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 5.685/2016;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO da Chácara nº - 02 (ZERO DOIS) da Quadra nº - 01 (ZERO UM) da planta do Loteamento denominado RECANTO ELDORADO em Ibiporã Pr, medindo 2.501,25M2 (DOIS MIL QUINHENTOS E UM VÍRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 13.022 livro 2-P-2 ficha 01, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

CHÁCARA 02.....MEDINDO 1.250,625M2
CHÁCARA 02-A.....MEDINDO 1.250,625M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. – 235/2016, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 5.787/2016;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO da Chácara nº - 02 (ZERO DOIS) da Quadra nº - 03 (ZERO TRÊS) da planta do Loteamento denominado RECANTO ELDORADO em Ibiporã Pr, medindo 2.513,06M2 (DOIS MIL QUINHENTOS E TREZE VÍRGULA SEIS METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 21.176 livro 2-H-4 ficha 01, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

CHÁCARA 02.....MEDINDO 1.582,48M2
CHÁCARA 02-A.....MEDINDO 930,58M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

SAMAE

PORTARIA 053/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme o disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, Decreto de regulamentação nº 062/2013, e ainda em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 324/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor NILSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 099, ocupante do cargo de Agente de Operações, pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2011/2016, de 01(uma) parcela no mês de julho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 04 de julho de 2016

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 054/2016

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã -Pr., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 17º, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e Art. 48 da Lei 2.236/08 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado, interinamente, no período de 04 a 23 de julho de 2016, o servidor Fabio Rogério Viel, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula 274, na função de Coordenador de Redes e Ramais de Esgoto, em substituição do servidor Celio Roberto Pelisson, em razão do seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 04 de julho de 2016

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 055/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibipora,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação do servidor Fernando da Silva Costa, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula nº 330, lotado atualmente no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, passando a partir desta data para o setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto.



Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 04 de julho de 2016.

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 056/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação do servidor Renan Diego Borges, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula nº 331, lotado atualmente no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, passando a partir desta data para o setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 04 de julho de 2016.

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA 057/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme o disposto nos artigos 134 a 140 da Lei nº 2.236/08, Decreto de regulamentação nº 062/2013, e ainda em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 754/2015, de 13 de Dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor FERNANDO DA SILVA CRUZ, matrícula 296, ocupante do cargo de Agente de Operações, pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2010/2015, dividido em 03 (três) parcelas, nos meses de julho, agosto e setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR. 07 de julho de 2016.

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 058/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação do servidor José Ailton da Silva Melo, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula nº 278, lotado atualmente no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, passando a partir desta data para o setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 11 de julho de 2016.

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 059/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação do servidor Edson Gomes dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula nº 120, lotado atualmente no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, passando a partir desta data para o setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 11 de julho de 2016.

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 060/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o pagamento do adicional de periculosidade, a partir do mês de julho do corrente ano, do servidor Edson Gomes dos Santos, matrícula 120, ocupante do cargo de Agente de Operações, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, atribuído através da portaria nº 094/14 de 07 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 11 de julho de 2016

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



PORTARIA Nº 061/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o pagamento do adicional de periculosidade, a partir do mês de julho do corrente ano, do servidor JOSÉ AILTON DA SILVA MELO, matrícula 278, ocupante do cargo de Agente de Operações, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, atribuído através da portaria nº 099/14 de 07 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 11 de julho de 2016

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 062/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibipora,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor RENAN DIEGO BORGES, matrícula 331, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES, 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento básico, a título de Adicional de Insalubridade de Grau Máximo, por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15, e conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 12 de julho de 2016

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 063/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibipora,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor Fernando da Silva Costa, matrícula 330, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES, 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento básico, a título de Adicional de Insalubridade de Grau Máximo, por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15, e conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 12 de julho de 2016

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 064/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibipora,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor EDSON GOMES DOS SANTOS, matrícula 120, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES, 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento básico, a título de Adicional de Insalubridade de Grau Máximo, por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15, e conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 12 de julho de 2016

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 065/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibipora,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor JOSÉ AILTON DA SILVA MELO, matrícula 278, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES, 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento básico, a título de Adicional de Insalubridade de Grau Máximo, por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15, e conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 12 de julho de 2016

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 066/2016

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã - Pr., requerimento protocolado sob nº 371/2016 e perícia oficial da Divisão de Gestão e Saúde Ocupacional nº 12166,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Valdecir Aparecido Custodio da Silveira, matrícula 275, lotado no setor de Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo, ocupante do cargo de Agente de Operações, prorrogação, por 55 (cinquenta e cinco) dias, da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 04 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 12 de julho de 2016

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



**AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016**

Objeto: Aquisição Imediata de Tubos em concreto simples de 0,80 m para a Taquara do Reino e Pq Industrial I.

Tipo: Menor Preço por item.

Data de Abertura: 26/07/2016 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 30.806,00 (Trinta Mil, Oitocentos e Seis Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiaporã/PR (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiaporã, 11 de Julho de 2016.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2016 - RETIFICAÇÃO
(Ref. Pregão nº 15/2016)**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: BR BAC PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA
Prazo de vigência: De 07 de Julho de 2016 a 06 de Julho de 2017.
Valor Unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Valor Total: R\$ 244.125,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais).
Recursos: Próprios.
Processo licitatório: Pregão nº 16/2016.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de Biorremediador de efluentes domésticos para estações de tratamento de esgotos zona norte e sul
Data da assinatura: 07 de Julho de 2016.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unde	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Aquisição de Biorremediador de Efluentes Domésticos (pastoso, em pó, gel ou gel pastoso), de Efluentes Domésticos para aditivo biológico a base de bactérias para biodegradação de matéria orgânica e neutralização de odores do efluente doméstico. O produto deverá atender a Resolução CONAMA Nº 463/2014, com registro junto ao IBAMA.		L	2.325,00	105,00	244.125,00
TOTAL							244.125,00

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 06/2016
HOMOLOGAÇÃO**

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: PROMINAS BRASIL EQUIP. LTDA.
OBJETO: Aquisição de Bocal Hidrojato 3/8BSP-F1+3T1.2+3T1.3-30G4.1, com furo frontal, para desentupimento de redes coletoras de esgoto.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25 da Lei Federal nº. 8666/93 é Inexigível a licitação em favor da empresa.
PROCESSO: Processo Adm. nº 240/2016 / Inexigência nº 06/2016
VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.
VALOR TOTAL: R\$ 1.680,90 (Um mil seiscentos e oitenta reais e noventa centavos).
RECURSOS: Próprios
PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 (dez) dias contado a partir da solicitação.
PRAZO DE PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega.

Item	Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Bico de hidrojato para desobstrução	05	Un	R\$ 336,18	R\$ 1.680,90

Ibiaporã, 12 de Julho de 2016.

Cláudio Buzeti -
Diretor Presidente do SAMAE

Câmara Municipal

ATO Nº 026/2016

LAFAYETTE FORIN - Presidente da Câmara Municipal de Ibiaporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 11 de Julho de 2016, o Sr. CELSO MORAES DE SOUZA, portador da Identidade RG. nº 18.438.237-3-SP e CPF nº 051.007.968-71, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do Vereador JOÃO ODAIR PELISSON, na Câmara Municipal de Ibiaporã.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 11 de Julho de 2016.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de Julho do ano de 2016.

Lafayette Forin
Presidente

Maricélia Soares de Sá
1ª Secretária